



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Lei nº 213  
de 18/05/1961*

PROJETO DE LEI

**17**

DATA: 5 de outubro de 1.960

SUMULA: Abre Crédito Especial de CR\$ 32.000,00 destinados ao pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, abrir o Crédito Especial de CR\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros) destinado ao pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública desta Cidade.

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 5 de outubro de 1.960.

*Está em cópia aos vereadores Sala das Sessões Novembro de 1960 para assinatura oficial ao Sr. Prefeito de motivação. Com 17.11.60*

*Egon Pudell*

Egon Pudell  
Prefeito Municipal

*Presidente  
Aguardar a expedição de motivação do Sr. Prefeito  
Com 17.12.60  
Presidente*

Os Comissões  
competentes para  
a 1ª Reunião da  
19ª sessão em 7 de  
fev. 2.2.2. 1967

Aprovado em  
sala das sessões em 14.3.67

Aprovado por unanimidade em 2ª sessão  
11 de maio de 1967

Aprovado em 3ª sessão  
por unanimidade  
fev. 13.5.1967



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

OF. PM/ 114/60

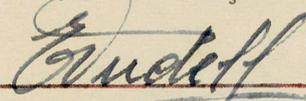
Toledo, 5 de outubro de 1.960

Senhor Presidente

Anexo ao presente tenho satisfação de encaminhar as mãos de Vossa Excelência Projeto de Lei que trata da - abertura de Crédito Especial para pagamento de vencimentos do Zelador da Praça Pública desta Cidade, para aprovação dessa Douta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência as minhas mais-

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

  
\_\_\_\_\_  
Egon Pudell  
Prefeito Municipal.

Ao. Exmo. Sr. CLECIO ZENNI

DD. Presidente da Câmara Municipal

N/ CIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Os vereadores abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, tendo estudado detalhadamente, o Projeto - de Lei que Abre Crédito Especial de \$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros), para pagamento de vencimentos do zelador da praça Pública local, são de

P A R E C E R

que deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 8 de março de 1961

*Assinatura*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PL 017/1960  
AUTORIA: Poder Executivo

